



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 010/2022, Procedimento nº 003/2022, modalidade Inexigibilidade, que teve como vencedor a empresa MOURA & MUNIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 15.070.262/0001-08, autorizando a ultimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Miguel do Tapuio - PI, 24 de janeiro de 2022.

José Ribamar de Araújo Neto
Secretário de Governo, Administração



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 010/2022

INEXIGIBILIDADE Nº: 003/2022

RATIFICO, o processo licitatório nº 010/2022, na modalidade Inexigibilidade nº 003/2022, que tem como objeto a contratação de empresa os serviços de assessoria jurídica nas áreas da Justiça estadual, federal, Justiça do Trabalho e demais órgãos da administração direta do município de São Miguel do Tapuio -PI, tendo com empresa contratada MOURA & MUNIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 15.070.262/0001-08, com o valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) mensais.

São Miguel do Tapuio - PI, 24 de janeiro de 2022.

José Ribamar de Araújo Neto

Secretário de Governo, Administração



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

PROCESSO Nº 010/2022
PROCEDIMENTO Nº 003/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022
CONTRATO Nº 010/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de São Miguel do Tapuio -PI, situada à Pç. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, nº 92, Centro, CEP 64.330-000, CNPJ (MF) Nº 06.716.906/0001-93, neste ato representado por seu Secretário de Governo, Administração, **JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO NETO**, residente e domiciliado neste município, e do outro a **MOURA & MUNIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.070.262/0001-08, com sede na Av. Pedro Almeida, nº 413, Bairro Centro, Teresina – PI, representado neste ato por seu sócio **SHAYMMON EMANOEL RODRIGUES DE MOURA SOUSA**, advogado, inscrito no CPF sob o nº 630.274.963-87, OAB/PI sob nº 5446, doravante denominada CONTRATADA têm entre si justo e acordado a celebração do presente Contrato, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

DAS CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa os serviços de assessoria jurídica nas áreas da Justiça estadual, federal, Justiça do Trabalho e demais órgãos da administração direta do município de São Miguel do Tapuio -PI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO:

O CONTRATADO receberá pela totalidade dos serviços prestados a que se obriga a quantia de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) mensais.

Parágrafo Único – Da Apresentação da Nota Fiscal:

O contratado fica obrigado a apresentar mensalmente a nota fiscal referente ao valor percebido, sob pena de não o fazendo ser susgado o pagamento do mês.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

O CONTRATADO deve agir com zelo, pontualidade e diligência na defesa dos interesses do CONTRATANTE e a critério desta, mediante autorização, determinação emanada do Prefeito Municipal, em procedimentos administrativos, sob pena de rescisão motivada do presente termo.

CLAUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

CONTRATANTE deve facilitar o acesso do CONTRATADO nas suas dependências e fornecer todas as informações solicitadas ao bom desempenho de suas funções contratuais, além de efetuar o pagamento ao CONTRATADO de acordo com o estabelecido neste Contrato.

CLAUSULA QUINTA – NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO:



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

A presente contratação não guarda qualquer relação com vinculação empregatícia, significando tão somente prestação de serviços, não gerando responsabilidade trabalhista à CONTRATANTE.

CLAUSULA SEXTA – DA INEXIGIBILIDADE:

O presente Contrato foi objeto de inexigibilidade de licitação, conforme o art. 74, III, alínea “e” da Lei Nº 14.133/21.

CLAUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA:

O presente Contrato terá início na data de sua assinatura, e vigorará até 31 de dezembro de 2022, em conformidade com os interesses da CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES:

Competem a ambas as partes, de comum acordo, salvo nas situações previstas neste instrumento, na Lei 14.133/21 e noutras disposições legais, realizar, por escrito, através de Termo Aditivo, as alterações contratuais que julgarem convenientes. Sendo reservado à esta Prefeitura, na busca pelo interesse administrativo, alterar unilateralmente a presente pacto.

CLÁUSULA NONA:

As partes elegem de pleno e comum acordo, o foro da comarca de São Miguel do Tapuio-PI, para dirimir dúvidas ou resolver questões oriundas do presente contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente.

E, para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

São Miguel do Tapuio - PI, 24 de janeiro de 2022.

José Ribamar de Araújo Neto
Secretário de Governo, Administração

MOURA & MUNIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 15.070.262/0001-08

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____


 ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de São João do Arraial
 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

GEOGRAFIA - MANHÃ

Nº	NOME DO CANDIDATO	ÁREA DE CONCORRÊNCIA	MUNICÍPIO
1.	Erinaldo Carvalho da Silva	Geografia	São João do Arraial
2.	Iara Janes Correia Oliveira Moura	Geografia	São João do Arraial
3.	José Rodrigues de Meneses Junior	Geografia	São João do Arraial
4.	Natanael Sarafim Santos	Geografia	Morro do Chapéu
5.	Ilson José de Sousa Filho	Geografia	Matias Olímpio
6.	Elidonete Sampaio Alves	Geografia	Matias Olímpio
7.	Maria do Socorro Melo Lima	Geografia	Esperantina
8.	Claudiana Nascimento Lima	Geografia	São João do Arraial
9.	Greyce Kellen Santos	Geografia	Morro do Chapéu
10.	Cleane da Mata Pinto	Geografia	Luzilândia
11.	Antônio da Silva Paiva	Geografia	São João do Arraial
12.	Antônio Marcos Ramos de Lima	Geografia	Esperantina
13.	Jonas Rodrigues Gomes	Geografia	Esperantina

16.	Gustavo Lima da Silva	Ed. Infantil e Fundamental I	Esperantina
17.	Raissa Soares de Oliveira	Ed. Infantil e Fundamental I	Esperantina
18.	Simone Pereira da Silva	Ed. Infantil e Fundamental I	São João do Arraial
19.	Kamila Carvalho da Silva	Ed. Infantil e Fundamental I	São João do Arraial
20.	Antônio Carlos Rodrigues Lima	Ed. Infantil e Fundamental I	São João do Arraial

São João do Arraial - PI, 19 de janeiro de 2022.

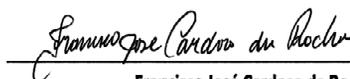
COMISSÃO ORGANIZADORA:


 Simone Magalhães Cavalcante

Simone Magalhães Cavalcante


 Francisco Magalhães Sotero

Francisco Magalhães Sotero


 Francisco José Cardoso da Rocha

Francisco José Cardoso da Rocha

DATA: 21/01/2022

HORÁRIO DE INÍCIO: 08h

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL DA LIBERDADE PAULO FREIRE

SALA 02

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I - MANHÃ

Nº	NOME DO CANDIDATO	ÁREA DE CONCORRÊNCIA	MUNICÍPIO
1.	Madalena Rodrigues Cardoso	Ed. Infantil e Fundamental I	São João do Arraial
2.	Ana Lúvia Santana do Nascimento	Ed. Infantil e Fundamental I	São João do Arraial
3.	Fábia Maria da Conceição de França	Ed. Infantil e Fundamental I	São João do Arraial
4.	Lucimar Mouta do nascimento	Ed. Infantil e Fundamental I	São João do Arraial
5.	Manoel Mesquita Alves	Ed. Infantil e Fundamental I	São João do Arraial
6.	Maria Aurilene Pinto Barbosa	Ed. Infantil e Fundamental I	Morro do Chapéu
7.	Maria Karolina Santana Ferreira	Ed. Infantil e Fundamental I	São João do Arraial
8.	Maria Madalena Sousa Santos	Ed. Infantil e Fundamental I	Esperantina
9.	Gisalda Pereira de Lima Mouta	Ed. Infantil e Fundamental I	São João do Arraial
10.	Maria Simone Fontineles Lima	Ed. Infantil e Fundamental I	São João do Arraial

Id:05D4EE2362C61210


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
 Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 - Bairro Centro
 CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax - (86) 3249-1333

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 010/2022.

PROCESSO Nº: 010/2022.

INEXIGIBILIDADE Nº: 003/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI.

CONTRATADO: MOURA & MUNIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 15.070.262/0001-08.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OS SERVIÇOS DE ACESSORIA JURÍDICA NAS ÁREAS DA JUSTIÇA ESTADUAL, FEDERAL, JUSTIÇA DO TRABALHO E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI.

VALOR: R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS) MENSAIS.

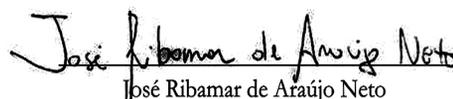
FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 74, III, ALÍNEA "E" LEI 14.133/21.

ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE JANEIRO DE 2022.

VIGÊNCIA: 24 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

São Miguel do Tapuio - PI, 24 de janeiro de 2022.


 José Ribamar de Araújo Neto

Secretário de Governo, Administração

11.	Ravena Araújo Silva	Ed. Infantil e Fundamental I	Luzilândia
12.	Samuel de Melo Damasceno	Ed. Infantil e Fundamental I	Morro do Chapéu
13.	Sionara Cardoso de Amorim	Ed. Infantil e Fundamental I	São João do Arraial
14.	Wádira Raiane Sousa da Silva	Ed. Infantil e Fundamental I	Matias Olímpio
15.	Antônia Lima do Nascimento	Ed. Infantil e Fundamental I	São João do Arraial
16.	Igo dos Santos Ribeiro Carvalho	Ed. Infantil e Fundamental I	São João do Arraial
17.	Francisca Silva Lima	Ed. Infantil e Fundamental I	São João do Arraial
18.	Ivonária da Silva Magalhães	Ed. Infantil e Fundamental I	Esperantina
19.	Roberta Albuquerque Sales	Ed. Infantil e Fundamental I	Luzilândia
20.	Ana Lucia Correia da Silva	Ed. Infantil e Fundamental I	Esperantina
21.	Francisco Fransneoir Costa Gomes	Ed. Infantil e Fundamental I	Esperantina
22.	Iracelha marçães de Lima	Ed. Infantil e Fundamental I	São João do Arraial
23.	Maria José Marques Lopes	Ed. Infantil e Fundamental I	Matias Olímpio
24.	Samara da Silva Veras	Ed. Infantil e Fundamental I	Morro do Chapéu

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I - TARDE

1.	Francisca Maria de Oliveira	Ed. Infantil e Fundamental I	São João do Arraial
2.	Luzia do Socorro Ferreira Santos	Ed. Infantil e Fundamental I	Esperantina
3.	Raimundo Nonato Miranda Félix	Ed. Infantil e Fundamental I	Esperantina
4.	Gabriela Marques Amorim	Ed. Infantil e Fundamental I	Esperantina
5.	João Pedro de Sousa Barreto	Ed. Infantil e Fundamental I	São João do Arraial
6.	Maria Eduarda Lima Ramos	Ed. Infantil e Fundamental I	São João do Arraial
7.	Raimunda Nonata Barbosa dos Santos	Ed. Infantil e Fundamental I	São João do Arraial
8.	Iara Silva Matos	Ed. Infantil e Fundamental I	Esperantina
9.	Renata Albuquerque Sales	Ed. Infantil e Fundamental I	Luzilândia
10.	Yara Silva Araújo	Ed. Infantil e Fundamental I	São João do Arraial
11.	Alcinede de Carvalho Cunha	Ed. Infantil e Fundamental I	São João do Arraial
12.	Keila de Carvalho Alves	Ed. Infantil e Fundamental I	Esperantina
13.	Joseane Pontes da Cunha	Ed. Infantil e Fundamental I	Esperantina
14.	Narajane Rodrigues dos Santos	Ed. Infantil e Fundamental I	Esperantina
15.	Diana Santos Silva	Ed. Infantil e Fundamental I	Esperantina

Id:13B5A4D70A2A1217



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 010/2022, Procedimento nº 003/2022, modalidade Inexigibilidade, que teve como vencedor a empresa MOURA & MUNIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 15.070.262/0001-08, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Miguel do Tapuio - PI, 24 de janeiro de 2022.

José Ribamar de Araújo Neto
José Ribamar de Araújo Neto
Secretário de Governo, Administração

Id:167C2FC7C53E1215



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 010/2022
INEXIGIBILIDADE Nº: 003/2022

RATIFICO, o processo licitatório nº 010/2022, na modalidade Inexigibilidade nº 003/2022, que tem como objeto a contratação de empresa os serviços de assessoria jurídica nas áreas da Justiça estadual, federal, Justiça do Trabalho e demais órgãos da administração direta do município de São Miguel do Tapuio -PI, tendo com empresa contratada MOURA & MUNIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 15.070.262/0001-08, com o valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) mensais.

São Miguel do Tapuio - PI, 24 de janeiro de 2022.

José Ribamar de Araújo Neto
José Ribamar de Araújo Neto
Secretário de Governo, Administração

Id:09FEBE8C7B6410FA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Processo nº 007/2022; Tomada de Preço nº 001/2022; Abertura dos Envelopes: 14:30 horas, do dia 10.02.2022, na sede da CPL. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de **Pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas na Zona Urbana do Município de São Miguel do Tapuio-PI**, conforme Projeto Básico. FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PROPRIOS / CONVENIO Nº 908008/2020 - CODEVASF. Cópia Completa do Edital: No site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>.

São Miguel do Tapuio – PI, 21 de janeiro de 2022.

Érika Samara Lima Araújo
Presidente CPL

Id:10EF19E64F160EA6



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ
CNPJ:06.554.810/0001-76
Av. Presidente Vargas, S/N – Centro
CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí
Fone: (86) 3280 - 1549



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022/PMSP/PI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000202/2022/PMSP/PI.**

A Comissão Permanente de Licitação – CPL
P.M. São Pedro do Piauí

A Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí - PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a prestação de serviço de carro de som, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí,

As propostas, juntamente com a documentação de habilitação deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 531, Centro, na cidade de São Pedro do Piauí, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: protocolo@saopedrodo Piauí.pi.gov.br

Quaisquer informação ou dúvidas deverão ser dirigidas para esclarecimentos através do e-mail: cpl.saopedrodo Piauí2021@gmail.com

Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Municipal nº 041/2021 de 14 de julho de 2021;

Valor Estimado: R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais), acordo planilha de preços abaixo;

LOTE I – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARRO DE SOM PARA DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DO MUNICÍPIO.	HORA	500	67,00	33.500,00
TOTAL GLOBAL:					R\$ 33.500,00

Validade da Proposta: a proposta não poderá ter validade inferior a 30 dias;

São Pedro do Piauí (PI), 24 de janeiro de 2021.

Tiago Rafael Lima Lopes
Coordenador de Comissão Permanente de Licitação